



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

**PORTARIA Nº 54, de 21 de agosto de 2023.**

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE PSICÓLOGO SOCIAL PARA EXERCER A FUNÇÃO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DE FAMA.**

O Sr. Osmair Leal dos Reis, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Especial para preenchimento de vaga de psicólogo social para exercer a função no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Fama, para supervisionar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, integrada pelos seguintes servidores:

- a) Robson Leandro da Silva Pereira, Agente de Serviço Administrativo;
- b) Angélica Aparecida Rodrigues, Agente Administrativo;
- c) Camila Carvalho Souza, Agente Fiscal de Postura, Obras e Tributos.

Art. 2º. A Comissão Especial, ora constituída, sob a presidência do seu integrante Robson Leandro da Silva Pereira, supervisionará o Processo Seletivo em referência de acordo com as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à fiel execução dos mesmos e julgamento nos prazos estipulados.

Art. 3º. A Comissão acompanhará o cumprimento fiel dos Editais dos Processos Seletivos Simplificados, cabendo ao senhor Prefeito Municipal, a homologação e a publicação dos mesmos, afixando-os na Prefeitura Municipal e divulgando-os através dos meios de comunicação disponíveis no Município.

Art. 4º. Os trabalhos realizados pela Comissão Especial, serão considerados serviço público relevante.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 21 de agosto de 2023.

**OSMAIR LEAL DOS REIS**  
**Prefeito Municipal**

**DECLARAÇÃO**

Declaro que \_\_\_\_\_, foi publicada, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.